

5 — Métodos de selecção — são utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular
- b) Entrevista Pública

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Palácio Nacional da Ajuda, Ala Sul, 2.º Piso 1349-021 Lisboa.

7 — Composição do júri:

- a) Dr. Manuel de Lemos Bairrão Oleiro, Director do Instituto dos Museus e da Conservação
- b) Dr. Luís Fernando Honório de Melo e Silva, Director do departamento Jurídico e de Contenciosos do IGESPAR, IP.
- c) Dr.ª Maria de Jesus Monge, em representação da Comissão Nacional Portuguesa do ICOM.

8 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director do Instituto Museus e da Conservação, Palácio Nacional da Ajuda, 1349 — 021 LISBOA, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado datado e assinado;
- b) Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

9 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da lei 2/2004, de 15/1, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30/8.

29 de Maio de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

Aviso n.º 17876/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para o Museu do Abade de Baçal

1 — Nos termos do artigo 21.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da lei 51/2005 de 30 de Agosto torna-se público que, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, no *Diário da República*, e da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para o provimento do cargo de Director do Museu do Abade Baçal equiparado a Chefe de Divisão, no quadro de pessoal do referido Museu, aprovado por Portaria n.º 824/93, de 8 de Setembro.

2 — Áreas de actuação — Apresentar ao IMC os projectos de orçamento e de plano de actividades anuais e cumprir o plano e orçamento aprovado pelo IMC; gerir o museu, incluindo recursos humanos e orçamentais em articulação com o IMC; coordenar e desenvolver projectos nas áreas da conservação, investigação, gestão e divulgação das colecções do museu; promover acções de articulação com a comunidade e com outras instituições, tendo em vista a captação de públicos e o reforço do museu como instituição cultural de referência; liderar a equipa do museu, definir objectivos anuais para o pessoal e assegurar o respectivo cumprimento e avaliação.

3 — Requisitos formais de provimento os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei 51/2005 de 30/8 a saber:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- a) Licenciatura na área de Ciências Sociais e Humanas e experiência comprovada na área para que é aberto o concurso;

- b) Experiência profissional comprovada no domínio do património cultural e ou da museologia;
- c) Conhecimento da estrutura da Administração Pública na área da cultura e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas;
- d) Capacidade de coordenação e de liderança de equipas.

5 — Métodos de selecção — são utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular
- b) Entrevista Pública

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Museu do Abade Baçal, sito na Rua Conselheiro Abílio Beça, 27 — 5300 — 011 Bragança.

7 — Composição do júri:

- a) Mestre Maria Clara Frayão Camacho, Subdirectora do Instituto dos Museus e da Conservação
- b) Dra. Helena Gil, Directora Regional de Cultura do Norte.
- c) Professor Doutor Armando Coelho, Professor da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

8 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director do Instituto dos Museus e da Conservação, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado datado e assinado;
- b) Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

9 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da lei 2/2004, de 15/1, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30/8.

29 de Maio de 2008. — O Director do Instituto dos Museus e da Conservação, *Manuel Bairrão Oleiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso n.º 17877/2008

Procedimento concursal para o provimento dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão Administrativa e Jurídica

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 93/2004, de 20/04, na redacção dada pelo Dec-Lei n.º 104/2006, de 07/06, faz-se público que, por meus despachos datados de 29/01/2008 e 03/06/2008, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, referenciado em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, no prazo de 2 dias, após esta publicação no *Diário da República*.

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.